LEI MUNICIPAL Nº 339/2011
Data: 08 de junho de 2011

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 229/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PPA 2010 A 2013.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica alterado no Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Anexo III – Planejamento Orçamentário da Lei Municipal nº 229/2009 – PPA 2010 a 2013, através da inclusão da ação 1054 – Construção da Sede da Câmara, abaixo descrita no exercício de 2011, com recurso proveniente de tendência de excesso de arrecadação da destinação de recursos 10000:

03 GABINETE DO PREFEITO
03.01 Departamento de Gabinete
04 Administração
04122 Administração Geral
041220002 Gestão de Políticas Públicas
041220002.1054 Construção da Sede da Câmara..... R$ 250.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e altera a Lei Municipal nº 229/2009.

Itapoá (SC), 08 de junho de 2011.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal